

## Prefeitura Municipal de Guaratuba

## Estado do Paraná

LEI Nº 1.228

**DATA:** 30 de junho de 2006

**SÚMULA:** Denominando de Rua Engenheiro Abílio Ribeiro, a via pública atualmente conhecida como Rua 6 (seis), no Bairro Prainha.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º -** Fica denominada de Rua Engenheiro Abílio Ribeiro, via pública atualmente conhecida como Rua 6 (seis), com início na Av. Eng. Nelson Woiski Veloso e término na Av. Atlântica, no Bairro Prainha.
- **Art. 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2006.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 386 - CMG de 29/05/06 Of. nº 95/06 - CMG de 23/06/06